



HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS NÃO HABITACIONAIS - PROCESSO N.º 07/HP/DA/CCM/2017 - PUBLICITADA ATRAVÉS DO EDITAL N.º 51/2017, PUBLICADO NO 1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1214, DE 25 DE MAIO DE 2017. -----

ATA N.º 3 -----

NÃO ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA -----

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, reuniu na Direção Municipal de Gestão Patrimonial, a Comissão da Hasta Pública supra identificada e que foi designada pela Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da Proposta n.º 201/2017, aprovada na sua reunião de 04 de maio de 2017, para conduzir a referida Hasta Pública, constituída pelos seus membros efetivos, Dr. António Inácio Carvalho Furtado (Presidente), Dr.^a Isabel Maria Mendes Nunes Guerreiro e Dr.^a Ana Rita Pereira Paiva (Vogais Efetivos).

A reunião teve por objetivo analisar as exposições apresentadas pelo Candidato n.º 37 - Flor do Vale Decoração e Flores, Unipessoal, Lda., com as referências ENT/9825/GPCML/GAP/EQ-PR/17, ENT/73/GVDC/17 e ENT/1667/GVMS/17, ao qual foi adjudicado provisoriamente o espaço municipal sito na Calçada de Santa Apolónia, n.º 24. Na sequência das referidas exposições, vem o adjudicatário provisório alegar o facto de terem sido praticadas, sob o seu ponto de vista, determinadas irregularidades na condução do ato público, nomeadamente a ausência de legitimidade do outro candidato licitante, o Candidato n.º 65, ACFHK - Gestão e Comércio, Lda., argumentando não ter sido quem se propôs a concurso, e nesse sentido solicita que as licitações desse candidato não sejam consideradas para efeitos de apuramento do valor da renda mensal arrematada. -----



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Gestão Patrimonial
Divisão de Gestão de Contratos

Apreciadas as alegações do adjudicatário provisório, cumpre à Comissão da Hasta Pública em referência, prestar os seguintes esclarecimentos: -----

1 - No ato público da praça, procedeu-se à licitação verbal entre os candidatos, que podiam ser os próprios ou os seus representantes devidamente legitimados com poderes bastantes para tal, tendo sido os mesmos identificados, para os devidos efeitos. -----

2 - A licitação ocorreu de forma autónoma e individualizada para cada espaço municipal, a partir do respetivo valor base de licitação ou renda mensal. -----

Para o espaço municipal em referência, sito na Calçada de Santa Apolónia, n.º 24, foi determinado como valor base de licitação o montante de 160,00€. -----

Tendo sido admitidos os Candidatos n.º(s) 37 e 65, procedeu-se à licitação, com lanços de 50,00€, por se tratar de imóvel com valor base inferior a 500,00€ e ao fim de 6 lanços foi o referido espaço municipal arrematado por 460,00€, pelo Candidato n.º 37. -----

3 - Terminada a licitação, o Presidente da Comissão questionou diretamente, e em público, o Candidato n.º 37 se confirmava o valor pelo qual foi arrematado o espaço municipal em referência, a saber, pelo valor de 460,00€, tendo o mesmo respondido que sim. -----

4 - Terminada a licitação, a Comissão procedeu à adjudicação provisória do referido espaço municipal ao Candidato n.º 37 - Flor do Vale Decoração e Flores, Unipessoal, Lda. -----

5 - Encerrado o ato público, o arrematante ou candidato provisório deveria ter procedido ao pagamento correspondente ao valor de uma renda mensal, no valor de 460,00€, facto esse que não ocorreu. -----

6 - Nos termos da alínea g) do ponto 15 do Programa da Hasta Pública não há lugar a adjudicação provisória quando o candidato não tenha procedido ao pagamento da quantia de uma renda mensal. -----

PH



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Gestão Patrimonial
Divisão de Gestão de Contratos

7 - A Comissão não detetou qualquer irregularidade no decurso do ato público, nem na documentação entregue pelo outro candidato licitante, pelo que considerou que o outro candidato licitou dentro da normalidade, tendo sido o espaço municipal em causa arrematado pelo valor que decorreu das licitações públicas. -----

8 - Não foi apresentada qualquer reclamação ou objeção no decurso do ato público, face ao agora reclamado. -----

Nada mais havendo a tratar e cumpridas todas as formalidades, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. -----

A Comissão

Presidente

António Furtado

Primeiro Vogal Efetivo

Isabel Guerreiro

Isabel Guerreiro

Segundo Vogal Efetivo

Rita Paiva

Rita Paiva

